

ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS MÊS: OUTUBRO/2022

I - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Nome da Entidade Executora: CASA AMPARO- Teshuvá / Nossa Senhora do Amparo

Endereço: Rua: Rui Barbosa, 182 - Centro.

Segmento atendido: Adultos/ Ambos os sexos

Número de inscritos Casa Amparo: 06 pessoas atendidas (acolhidas) e 05 encontram-se em

acompanhamento (pós desacolhimento).

Número de atendimento proposto no Plano de Trabalho: 20

Valor recebido correspondente ao Mês: R\$ 50.000,00 - Período de Vigência: 10 meses- Origem:

MUNICIPAL – EXC. CAMARA

Responsável pela elaboração do relatório: Josieli Fernanda Ferraz de Assis (Psicóloga) e Rafaela Priscila Bruno de Carvalho (Assistente Social).

II – SERVIÇO OFERTADO

Segundo a Resolução nº 109, de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais por níveis de complexidade do SUAS (Sistema Único da Assistência Social), a Associação Teshuvá, por meio da Casa Amparo, oferta Serviço de Proteção de Alta Complexidade, com Acolhimento Institucional, com o objetivo de construir o processo de saída das ruas das pessoas em situação de rua com vínculos familiares e comunitários, fragilizados ou rompidos, possibilitando condições de acesso à rede de serviços, a benefícios assistenciais e a reinserção social.

III – OBJETIVOS DO SERVIÇO

Objetivo Geral:

- Garantir o acolhimento e reinserção social dos munícipes e o direcionamento aos migrantes em situação de rua, com os vínculos familiares e comunitários rompidos ou fragilizados, de acordo com a avaliação da equipe técnica de referência.

Objetivos Específicos:

- Acolher e garantir proteção integral;
- Incluir no CAD-ÚNICO (SUAS) do Governo Federal, subsidiando a implementação de políticas públicas sociais;
- Encaminhar para tratamento, quando necessário:
- Orientar para o autocuidado e prevenção na atual situação da pandemia da Covid-19;
- Oferecer kits de higiene e proteção necessários durante a pandemia;
- Proporcionar o retorno familiar e comunitário, a reinserção social;
- Direcionar as vivências pautadas no respeito a si e ao próximo;
- Promover o acesso às programações culturais, de lazer, de esportes e atividades ocupacionais, internas e externas;
- Favorecer a inclusão do indivíduo no mundo do trabalho ou em projetos em geração de rendas;
- Desenvolver atividades segundo as necessidades, interesses e possibilidades do acolhido





CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prodente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000 Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- Orientar a equipe de trabalho para o protocolo de higienização do serviço de acolhimento, e de todos que adentrarem o local, reforçando as orientações relativas aos cuidados de limpeza, higienização diária e organização da casa, evitando aglomerações nos dormitórios e espaços coletivos.

IV-IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Através do Serviço de Acolhimento Institucional, na Casa Amparo, os atendidos poderão ser encaminhados para a rede de serviços socioassistenciais, para o acolhimento em comunidades terapêuticas, em ambulatórios e hospitais, quando necessário e, para o retorno ao convívio familiar, quando possível, ao Mercado de Trabalho, promovendo assim a reinserção à sociedade.

V - ATIVIDADES REALIZADAS

Durante este período foram realizadas com os acolhidos, as seguintes atividades:

- Atendimentos psicológicos individuais, visando estímulos para o desenvolvimento de habilidades de convívio social, desenvolvimento pessoal e cuidados com a saúde mental;
- Atendimentos psicossociais com finalidade de mediar situações e auxiliar no desenvolvimento de habilidades sociais;
- Encaminhamentos para os equipamentos da rede de serviços socioassistenciais;
- Orientações sobre higiene pessoal e cuidados necessários para prevenção da transmissibilidade da Covid-19;
- Acompanhamento em consultas médicas, odontológicas e na realização de exames clínicos e laboratoriais;
- Trabalhos terapêuticos para o desenvolvimento interpessoal, tomada de consciência e reflexão;
- Monitoramento de controle de pressão arterial de acolhidos e funcionários;
- Atividades de laborterapia no decorrer do mês, com a organização e limpeza da casa, auxiliar em cortar legumes, limpeza do quintal e jardim;
- Orientações interdisciplinares diárias sobre as normas e regras de convivência e sobre assuntos de rotina.

Ações com os acolhidos:

- Diariamente são oferecidas 05 (cinco) refeições sendo: café da manhã, almoço, lanche da tarde, janta e ceia;
- 01 Grupo de oração realizado em parceria com voluntários;
- 04 Acolhidos atuaram no mercado de trabalho;
- 01 Planejamento para desacolhimento;
- 01 Auxilio em mudança, desacolhimento para vida autônoma;
- 01 Acompanhamentos em agência bancária;
- 05 Desacolhimentos;
- 04 Triagens e acolhimentos;
- 10 Atendimentos psicológicos;
- 04 Atendimentos/orientações financeira para fins de aquisição de bem durável;
- 05 Contatos telefônicos com auto escola para fins de obter informações sobre adiamento de regularização CNH;
- 01 Busca ativa de acolhido que recaiu;
- 01 Agendamento/acompanhamento consulta psiquiatra CAPS;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.980-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- 02 Acompanhamentos na barbearia/cabeleireiro;
- 02 Atendimentos psicossociais;

ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

- 07 Atendimentos/orientações com assistente social;
- 01 Agendamento de consulta/ ortopedista;
- 01 Acompanhamento em consulta/ ortopedista;
- 01 Encaminhamento para exame de tomografia;
- 01 Encaminhamento/ consulta médico cirurgião;
- 04 Acompanhamentos em comercio local;
- 01 Agendamento de transporte público;
- 01 Acompanhamento para aquisição de bicicleta, solicitação nota fiscal;
- 05 Contato com família para retirar de pertences pessoais;
- 03 Visita em trabalho para acompanhamento;
- 01 Contato com familiar para planejar desacolhimento;
- 01 Acompanhamento em consulta/nutricionista;
- 01 Acompanhamento em supermercado, loja de móveis para compra de itens (desacolhimento);
- 01 Articulação com CAPS e CREAS para acompanhamento desacolhimento;
- 01 Articulação com DADS e CREAS para encaminhamento CT em Jaci;
- 03 Visitas a empregador para verificar vaga de emprego.

Com as famílias:

- Contatos telefônicos para fortalecimento de vínculos familiares e comunitários (diariamente) através das redes sociais e aplicativos;
- 05 Visitas domiciliares para fortalecimento de vínculos;
- 03 Atendimentos psicossociais;
- 02 Contatos telefônicos para busca ativa e informar acolhimento;
- 03 Reuniões com familiar para planejar desacolhimento;
- 05 Contatos telefônicos para fortalecimento de vínculos;

Ações de acompanhamento após desacolhimento:

- 01 Visita/acompanhamento a academia esportiva para verificar aulas de hidroginásticas;
- 01 Visita domiciliar para fins de acompanhamento (informações sobre vaga de mercado de trabalho);
- 14 Visitas domiciliares para fins de acompanhamento pós desacolhimento;
- Retirada de medicamento farmácia popular;
- 01 Orientação sobre grupos de apoio;
- 01 Orientação sobre uso de medicamentos;
- 03 Acompanhamentos em agência bancária;
- 01 Agendamento de consulta/ psiquiatra CAPS;
- 01 Encaminhamento/ oficinas CAPS;
- 01 Acompanhamento em comercio local;
- 01 Contatos telefônicos com CCI Centro de Convivência do Idoso;
- 02 Idas ao Centro de Convivência do Idoso CCI;
- 04 Contatos telefônicos CAPS;





CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000 Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- Participações Pastoral da Sobriedade/ Alcoólicos Anônimos- AA (grupos de apoio);
- 01 acompanhamento para orientação e articulação pagamento despesas da residência;
- 04 desacolhidos receberam alimentação (almoço/jantar);
- 10 Atendimentos psicológicos;
- 08 Atendimentos psicossociais orientativos;
- 01 Acompanhamento de desacolhido mercado de trabalho;
- 01 Acompanhamento DADS para retirara de cesta básica;
- 03 Contatos telefônico para averiguar falta em atendimento;
- 02 Acompanhamento CCI para retirada de passagem/passeio e orientação;
- 01 Acompanhamento em atividade CCI;
- 04 Acompanhamento em agência bancária;
- 01 Contato com empregador para averiguar vaga de trabalho;
- 02 Contatos telefônicos Grupo de Apoio AA para inclusão;

Ações da coordenação/colaboradores do Serviço:

- 02 Reuniões da coordenação com cuidadores;
- 01 Reuniões para planejamento de atividades mensais;
- 03 Estudos de casos (equipe técnica);
- Orientações diárias com os colaboradores do Serviço, sobre suas funções e a demanda dos acolhidos;
- Elaboração de lista mensal de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza;
- Elaboração escala mensal de cuidadores;
- Contatos diários com diretoria técnico administrativa da Associação;
- Orientações/esclarecimentos diários com os colaboradores do serviço relacionados a pandemia Covid-19, acerca dos cuidados e prevenção;
- Foram servidas 197 (cento e noventa e sete) refeições para os usuários do Serviço.

Com a rede socioassistencial:

- 04 Retiradas de medicamentos rede de saúde;
- 01 Aquisição de medicamento farmácia comercio local (medicação não disponibilizada em rede);
- 01 Agendamento de transporte público;
- 02 Contatos telefônicos com CRAS;
- 09 CAPS: contatos telefônicos; agendamento de consultas, retirada de receitas medicas, estudo de caso e afins;
- 01 Contato telefônico assistente social INSS;
- 02 Contatos telefônicos com diretoria de assistência- DADS;
- 05 Contatos telefônicos com técnicas rede de saúde para obter informações;
- 07 Discussões de casos com grupo online rede socioassistencial e saúde.

Outros:

- Anotações em prontuários, organizações das informações dos acolhidos e suas respectivas famílias;
- Digitalização relatórios circunstanciados para inserir documentos em site;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

Elaboração relatórios circunstanciados;

ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

- Acompanhamento Prestação de Serviço;
- 02 Contatos telefônicos para empregador/acompanhamento acolhido;
- 01 Contato telefônico com responsável Alcoólicos Anônimos- AA/ Pastoral da Sobriedade;
- Eventos em prol entidade (barraca de alimentação rodeio N.H);
- Evento em prol entidade "Desafio do Bem" Kituts Solidário.

VI - RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

QTD.	PROFISSIONAL	REGIME DE TRABALHO
01	Coordenadora	CLT
01	Psicólogo	CLT
01	Assistente Social	CLT
01	Motorista	CLT
01	Cozinheira	CLT
04	Cuidadores	CLT
01	Serviços Gerais	CLT

LISTA DOS ACOLHIDOS NA CASA AMPARO – OUTUBRO/2022

N°	Nome	Data da Entrada	Data de Nascimento	Idade	Data de Saída	MOTIVO
1.	ADENIAS ALVES DOS SANTOS	19/10/2022	10/11/1973	48	31/11/2022	C.T
2.	ANTÔNIO MATEUS DE OLIVEIRA JUNIOR	17/02/2022	05/04/1969	52	15/10/2022	Voluntario
3.	CARMO DE MELLO	26/05/2021	01/02/1950	72	ATIVO	
4.	ENIVALDO COSTA	02/12/2021	30/06/1961	60	ATIVO	
5.	JOSE SERGIO OLIMPIO	21/09/2022	26/02/1981	40	18/10/2022	Voluntário
6.	JEAN CARLOS GENTIL	06/10/2022	23/06/1975	47	13/10/2022	Autonomia



CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10 Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016 Certificada pelo CEBAS 52139/2018 Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000 Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

Nº	Nome	MOTIVO			
1	JANAINA LAURA A. F. PAIVA	Acompanhamento pós desacolhimento/referência para demais Serviços da Rede de atendimento			
2	JOÃO DE SOUZA	Acompanhamento pós desacolhimento/referência para demais Serviços da Rede de atendimento			
3	PAULO BORGES DA SILVA	Acompanhamento pós desacolhimento/referência para demais Serviços da Rede de atendimento			
4	JEAN CARLOS GENTIL	Acompanhamento pós desacolhimento /fortalecimento de vínculos comunitários e sociais			
5	ROBSON FEITOSA	Fortalecimento vínculo e acompanhamento pós desacolhimento			

VII - ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO

Pontos facilitadores: Boa convivência entre os acolhidos e com a equipe, apoio dos familiares no processo de desacolhimento. Nos acolhimentos para aguardar vaga em tratamento de Comunidade Terapêutica a equipe tem se empenhado nos atendimentos, inclusão no acompanhamento ambulatorial no CAPS, resgate do vínculo familiar, inclusão em grupos de apoio (Alcoólicos Anônimos) e em atividades profissionais com pagamentos semanais, sem vínculo empregatício, buscando fortalecer as possíveis novas trajetórias e rede de apoio para o pós tratamento, recurso que tem demonstrado muito positivo na orientação e apoio dos assistidos na decisão e compreensão da importância do tratamento.

Pontos dificultadores: Trabalhar a compreensão em alguns casos que necessitam de tratamento em Comunidade Terapêutica e a desconstrução da ideia do Serviço como moradia há longo prazo.

VIII – AVALIAÇÃO DA EQUIPE:

Neste período a equipe fortaleceu e intensificou as orientações aos acolhidos e acompanhados para autonomia, educação financeira, inserção em outros espaços comunitários, equipamentos públicos e fortalecimento dos vínculos familiares, pessoas de referência e comunitários, sempre buscando a ampliação da rede de apoio dos mesmos, no sentido de se sentirem pertencentes a outros contextos.

Novo Horizonte, 07 de outubro de 2022.

Josieli Fernanda Ferraz de Assis

Psicóloga 06/120434 Rafaela Priscila Bruno de Carvalho

Assistente Social

CRESS 51161

Pe. Carlos Umberto Franquim

Diretor Administrativo da Associação Teshuvá